



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 101/21 de Agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXGNNDWXYFN2LX6SNZYVRW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 101/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(72) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade: 70.000,00

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

(88) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100.000,00
--	------------

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
(87) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	170.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	170.000,00	170.000,00
Total:	170.000,00	170.000,00